

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Outorga o título de “Cidadão Honorário Januarense” ao Sr. JOSÉ AROLDO SOARES

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, alínea F, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. José Aroldo Soares, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2000**

**FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE**

**PEDRO CORREA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO**